



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00076149-29

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 343/2022

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.063.052/0001-66, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant. Estimada	Valor Unit (R\$)
12	46643	PROJETOR PARA LÂMPADA HID, 250/400 WATTS, SIMÉTRICO COM ALOJAMENTO INTEGRADO COR PRETA INSTALADO COM REATOR, IGNITOR E CAPACITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS E-40	PC	263	259,00
25	46643	PROJETOR PARA LÂMPADA HID, 250/400 WATTS, SIMÉTRICO COM ALOJAMENTO INTEGRADO COR PRETA INSTALADO COM REATOR, IGNITOR E CAPACITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS E-40	PC	87	259,00
73	73421	REFLETOR LED 150W, COR BRANCO, FRIO - 6500K, LUMINOSIDADE 14.500 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120º, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 35,5 CM X 29 CM X 8 CM.	PC	300	100,00
74	73422	REFLETOR LED 200W, COR BRANCO, FRIO - 6500K, LUMINOSIDADE 20.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120º, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 28,4 CM X 23,2 CM X 15 CM	PC	200	100,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

02 JUN. 2023

Campinas, _____

ERNESTO DIMAS PAUZELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
JAISON RICARDO STEIN
Data: 02/05/2023 14:53:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00076149-29

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 343/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: JA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 JUN. 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: vitriniluz@gmail.com
Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
JAISON RICARDO STEIN
Data: 28/04/2023 16:57:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luciano Nogueira Carvalho
Cargo: Diretor
CPF: 265.422.438-44
Assinatura: _____